



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26

Taguaí – Capital das Confeções

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ADITAMENTO DE VALOR.

CONTRATO Nº 08/2022

ADITAMENTO Nº 02 do Contrato Original nº 10/2020

Partes: De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Expedicionário Antônio Romano, nº 40, CEP 18.890-091, na cidade de Taguaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.886.096/0001-26, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, **JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**, portador do RG nº 30.270.620-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.734.028-27, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, nº 27, Jardim Primavera IV, CEP 18.890-724, na cidade de Taguaí/SP, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e,

De outro lado, a Empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, IE nº 438.259.399.114 com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, na cidade de Marília/SP, CEP 17.501-140, representada pelo sócio **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.463.924-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 224.650.698-02, residente na Rua Alcino Saul Amaral, nº 421, Parque São Jorge, na cidade de Marília/SP, CEP 17.520-060, doravante designada simplesmente "**CONTRATADA**", sob a disciplina da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores, e na presença das testemunhas abaixo, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO:**

- 1.1. Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática "web" para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 03 gigas, englobando também o Módulo de protocolo de controle do S.I.C. (Serviço de Informação ao Cidadão);
- 1.2. Suporte técnico;
- 1.3. Treinamento remoto ou na sede da contratada de 03 a 05 dias no total; e
- 1.4. Criação e Manutenção técnica dos e-mails institucionais com extensão **sp.gov.br**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DO FUNDAMENTO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26

Taguaí – Capital das Confeções

O presente termo se fundamenta no Processo nº 08/2020, Dispensa de Licitação nº 07/2020, e no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO ADITAMENTO DO VALOR:**

Fica alterado e majorado o valor para a determinada prestação de serviços, de **R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)**, mensais para **R\$ 428,66 (Quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**, tomando-se por base o índice do IGP-M (12,8051% - FEV. 22 – Fonte: <https://calculoexato.com.br/result.aspx?codMenu=FinanAtualizaIndice&cce=001>).

CLÁUSULA QUARTA **DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do ajuste.

CLÁUSULA QUINTA **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

O recurso financeiro necessário à satisfação do presente contrato será garantido por dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário, a saber:

3.3.90.39.00 – Ficha 006 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Verba disponível:
R\$ 56.693,99 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA **DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORIGINAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 10/2020 e seus respectivos aditamentos, do qual ficam fazendo parte integrante deste Termo de Aditamento de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA **DO FORO:**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Fartura, Estado de São Paulo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

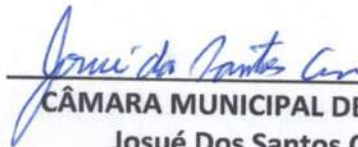
CNPJ: 49.886.096/0001- 26

Taguaí – Capital das Confeções

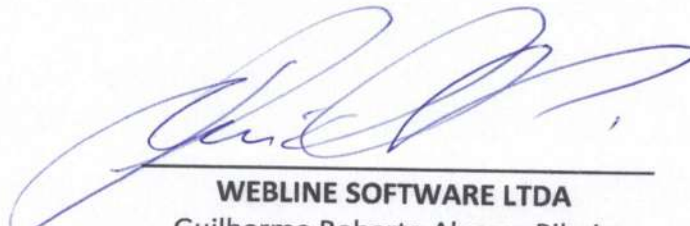
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taguaí, 04 de abril de 2022.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Josué Dos Santos Cruz
-Presidente da Câmara-
RG nº 30.270.620-3
CPF 263.734.028-27

Contratada:


WEBSITE SOFTWARE LTDA
Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro
RG nº 43.463.924-2 SSP/SP
CPF/MF nº 224.650.698-02
-Representante Legal-

Testemunhas:

1-


Rafael Samogim Pereira
RG: 46.055.398-7

2-


Natália Marcilina Gabriel Liutti
RG: 18.539.795-5



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26

Taguaí – Capital das Confeções

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Taguaí

CONTRATADA: Weblin Software Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Prorrogação do Contrato Original nº 10/2020, Aditamento nº 02 - Contrato nº 08/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática "web" para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 03 gigas, englobando também o Módulo de protocolo de controle do S.I.C. (Serviço de Informação ao Cidadão); Suporte técnico; Treinamento remoto ou na sede da contratada de 03 a 05 dias no total; e Criação e Manutenção técnica dos e-mails institucionais com extensão **sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí – Capital das Confeções

Câmara Municipal de Taguaí, 04 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro

Cargo: Representante Legal

CPF: 224.650.698-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Josué dos Santos Cruz

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 263.734.028-27

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliandra Gomes Neves Prado

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Controle Interno

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 276.891.628-51

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26

Taguaí – Capital das Confeções

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios

Nome: Tania Cristina Rosolem

Cargo: Diretora de Finanças e Contabilidade

CPF: 328.991.708-80

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável Pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Nome: Eliandra Gomes Neves Prado

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 276.891.628-51

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*